

PARECER No 162/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 157/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar a Escola Municipal de Ensino Infantil CEU Capão Redondo, localizada na Rua Daniel Gran, s/nº - Capão Redondo para EMEI Professora Loreane Lallo.

A douta Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade com a apresentação de substitutivo, a fim de adequar a propositura às informações prestadas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/04/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Celso Jatene – PTB – Relator

José Américo – PT

Atílio Francisco – PRB

Aníbal de Freitas – PSDB

Italo Cardoso – PT

Marco Aurelio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PSDB

Roberto Tripoli – PV